



**Projeto de Lei Nº. 206 /2022**

Institui a Semana da Conscientização Cívica e Política no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA:

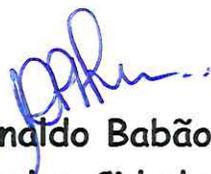
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município, a Semana da Conscientização Cívica e Política a ser realizada na terceira semana de março onde também se comemora o dia da Constituição Brasileira.

Parágrafo único: O objetivo é promover, anualmente, durante a terceira semana do mês de março, o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de conscientização e informações públicas, acerca da importância da prática cívica e política em nossa cidade, buscando desenvolver na prática o conceito de cidadania.

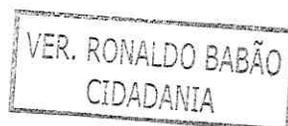
Art. 2º. As escolas, instituições municipais e entidades não governamentais poderão desenvolver programações com a realização de palestras e atividades práticas de incentivo à conscientização cívica e política do Município, trabalhando, principalmente, os símbolos nacionais e o empoderamento social na busca do fortalecimento das relações sociais e do Estado Democrático de Direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 27 de Setembro de 2022.

  
**Ronaldo Babão**  
Vereador Cidadania





Câmara Municipal data -21-Set-2022-15:42:07/15-1/2





Justificativa:

O principal objetivo desse projeto é fomentar a conscientização Cívica e Política do(a) cidadão(ã) do Município, sobretudo das crianças e adolescentes, e, assim, prepará-los para o exercício do voto e, conseqüentemente, da prática da cidadania.

*"A Constituição delinea assim, com base na cidadania, o próprio exercício da atividade política como poder legítimo em termos de princípio da representação partidária, conjugado em parcelas de exercício direto, nos quadros de uma estrutura de divisão dos poderes."* (Tercio Sampaio Ferraz Junior; Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo).

*"Cidadania pode ser definida como a faculdade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo"* (cf. Dallari, 1998, p.14).

*"De acordo com a Carta Magna de 1988, cidadão é aquele indivíduo a quem a mesma confere direitos e garantias – individuais, políticos, sociais, econômicos e culturais –, e lhe dá o poder de seu efetivo exercício, além de meios processuais eficientes contra a violação de seu gozo ou fruição por parte do Poder Público".* (cf. MAZZUOLI, 2001).

Esta consciência possibilita a aquisição da emancipação individual e também da consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e dominação política.

A Conscientização política devolve poder e dignidade à população que possui, num Estado Democrático de Direito, a liberdade de decidir e controlar o destino político de sua nação com responsabilidade, legalidade e respeito ao outro.

Neste contexto, está o conceito do empoderamento social, que se resume em dar poder à uma comunidade, fazer com que tudo seja mais democrático, que a população em geral tenha poder de opinião, decisão e informação.

A proposta possibilita às novas gerações uma formação cívica e política de mais qualidade e voltada ao fortalecimento das relações sociais e do Estado Democrático de Direito.

A formação de uma opinião pública esclarecida e racional é condição imprescindível para o funcionamento adequado de um regime democrático.

Espero aprovação pelos nobres Pares!

